MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013912/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 20.793,47 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12030000	860,00
0000033	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	8.012,92
0000034	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	360,55
0000035	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	3.285,00
0000062	016003.1030500391.079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂN		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	8.275,00

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 20.793,47 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	016002.1030200381.078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E A		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	8.373,47
0000024	016002.1030200381.078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E A		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	3.285,00
0000032	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	860,00
0000058	016003.1030400392.172	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	1.275,00
0000060	016003.1030400392.172	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	1.000,00
0000061	016003.1030400392.172	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12030000	500,00
0000070	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	5.000,00
0000072	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	500,00
TOTAL :				**20.793,47**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 19 maio de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL